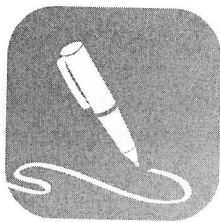




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 59/2023

DATA: 17/10/2023

EMENTA: Institui o Sistema Próprio de Avaliação em Larga Escala dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo - AVALIA NOVO HAMBURGO.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 17 de outubro de 2023, o Projeto de Lei nº 59/2023, o qual institui o Sistema Próprio de Avaliação em Larga Escala dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo - AVALIA NOVO HAMBURGO. O projeto foi lido no expediente de 18 de outubro de 2023, conforme Ata nº 69/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa emitiu entendimento favorável ao projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo.

Ainda, após as explicações fornecidas pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, tem-se que a proposição em tela deve ter o devido prosseguimento, uma vez que está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 59/2023.


Vereadora Lourdes Valim
Relatora



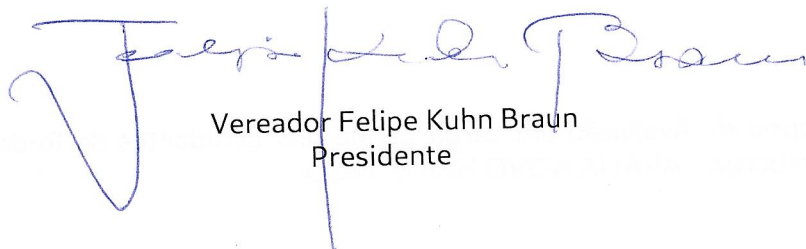
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

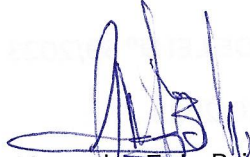
DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova, por unanimidade, o voto favorável da Eminentíssima Relatora, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2023.



Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente



Vereador Enio Brizola
Secretário